



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO
UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº. 008/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

CONSIDERANDO que dia 15 de abril é comemorado, o Dia da Paixão de Cristo, feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Caturité, no dia 14 de abril (quinta-feira) do corrente ano, exceto os serviços essenciais de Saúde (SAMU).

Parágrafo único – O expediente será restabelecido na segunda-feira, dia 18 de abril de 2022, a partir das 07h30min.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional